



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 280/2000.

Benedicto dos Santos Netto, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

I - A partir da presente data, ficam suspensas todas as compras de materiais solicitadas pelas secretarias, até o dia 31 de dezembro de 2000,

II - As requisições de materiais considerados imprescindíveis, deverão vir acompanhadas de justificativas e encaminhadas diretamente ao Sr. Prefeito para decisão.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Louveira
Em 27 de setembro de 2000.**


**Benedicto dos Santos Netto
Prefeito Municipal**

**Publicada e Registrada na Secretaria de Administração
em 27 de setembro de 2000.**


**Luiz Carlos Vieira de Andrade
Secretário de Administração**